

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
RELATÓRIO DO COMITÊ EXTERNO 2018

1. Introdução

O presente relatório, elaborado pelos professores Carla Regina Alves Carvalho (UFF), Daniela Gil (UNIFESP), Leandro Galon (UFFS), Luciene Stamato Delazari (UFPR) e Victor Hugo Adler Pereira (UERJ) cumpre o objetivo de registrar as principais observações decorrentes da apreciação do trabalho avaliativo das propostas submetidas ao Edital PIBIC/CNPq - PIBIC-Af/CNPq – BIPI/UFSC de 2018/2019.

Como sistemática de trabalho, tivemos amplo acesso a toda documentação que subsidiou a apresentação das propostas, a saber, normativa PIBIC CNPq, edital interno, relatórios apresentados pelas Comissões Internas, relatório da Comissão Externa de 2017, planilha de pontuação com os critérios estabelecidos no edital, formulário online de avaliação das candidaturas, no qual consta o Lattes do orientador, planos de trabalho, projetos de pesquisa, planilha de avaliação interna e a RN 0-17/2006 do CNPq.

A partir da consulta a estes documentos, esta comissão analisou as propostas apresentadas às áreas específicas de cada membro. Devido ao grande número de projetos foi realizada uma estratificação considerando as notas atribuídas de modo a selecionar uma amostra de projetos a serem analisados.

2. Apreciação geral

Os membros do Comitê Externo avaliaram cuidadosamente os relatórios individuais das Comissões Internas dos diversos centros e campi da UFSC e, em conjunto com a análise das propostas elaboraram o presente relatório com as considerações gerais sobre o processo de seleção.

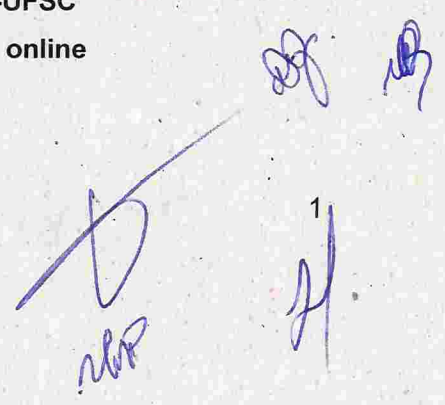
Ressalta-se que a planilha já elimina projetos fora do padrão quanto ao número de páginas máximo previsto no Edital, o que agiliza o processo de avaliação.

A valorização de recém-doutores e pesquisadores PQ nível 1 ou 2 demonstra esforço da UFSC em tornar o processo mais competitivo e igualitário.

A Comissão reconhece a apresentação dos projetos na Semana de Iniciação Científica sob o formato de vídeo, como uma experiência inovadora e que deve ser mantida e estimulada.

3. Recomendações para futuros processos de seleção do PIBIC-UFSC

3.1 Sobre o processo de submissão das propostas e do sistema online



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials or marks.

Há aspectos a serem aprimorados no formulário de submissão, tais como a não possibilidade de anexar arquivos que não estejam em PDF como previsto pelo Edital. Algumas propostas foram desclassificadas por terem sido apresentadas em formato docx, enquanto outras foram admitidas e classificadas.

Esta Comissão recomenda que seja adotado um Modelo para o Projeto de Pesquisa e para os Planos de Trabalho, seguindo os itens determinados pelo Edital, incluindo ainda, o item justificativa da proposta uma vez este consta da planilha de avaliação. Ainda em relação ao Plano de Trabalho, recomenda-se que todos tenham um título. Esta sugestão já havia sido feita pela Comissão Externa de 2017.

Os termos projeto e proposta confundem-se tanto no Edital quanto no sistema on-line. Recomenda-se que a palavra proposta seja aplicada para projeto + plano de trabalho, ou seja, cada orientador pode submeter duas propostas.

Houve muitas propostas duplicadas, tanto nas diferentes áreas como na mesma de submissão.

Na lista de classificados seria importante estar discriminado "bolsista 1" e "bolsista 2" nas propostas.

O sistema não apresentou bom funcionamento, combinando as listagens dos campi externos e exibindo como classificadas propostas com notas abaixo de 6,0.

Projetos desclassificados devem conter essa informação na planilha de classificação. Atualmente aparecem como "não classificados".

Agrupar as propostas segundo a área de avaliação da CAPES e não pelos campi/centros.

Outro ponto a ser considerado diz respeito ao relatório PIBIC da vigência anterior. O formulário importa automaticamente a nota do último relatório, caso ele exista, mas não fica claro se o campo "não" significa não atendimento a este item ou se o proponente não participou do edital anterior e, portanto, não precisava apresentá-lo. Pendências relativas à vigência anterior deveriam inviabilizar a inscrição da proposta no início da submissão.

Neste sentido, sugere-se à UFSC que efetue junto aos professores um trabalho para que os mesmos não sejam desclassificados do processo ou da concorrência das bolsas por pendências que os mesmos apresentem junto à Pró-reitoria de pesquisa.

3.2 Sobre o processo de Avaliação

Um dos principais pontos observados relaciona-se ao grande número de projetos avaliados por um mesmo avaliador. Em alguns casos, houve relato da Comissão Interna de avaliadores que receberam em torno de 35 projetos para avaliação. Além disso, houve relato de avaliadores que julgaram seus pares, o que gerou constrangimento. Considerando esta questão, recomenda-se a indicação de avaliadores externos à UFSC. Estes avaliariam apenas os projetos e planos de trabalho, em avaliação "cega", sem identificação dos proponentes, uma vez que os critérios para pontuação do currículo são bem ajustados e não provocaram, pelo

que observamos, discrepâncias. Foi observada uma tendência nas notas dos avaliadores sobrecarregados e uso de parecer final padrão.

Nas avaliações, percebe-se que as justificativas para a desclassificação não são descritas de forma sistemática - alguns avaliadores descreveram detalhadamente o item que desclassificou a proposta, enquanto outros apenas citaram que a proposta foi desclassificada por não atender ao Edital ou por pendências em relação a Editais anteriores. Esta justificativa pode também auxiliar nos pedidos de reconsideração das avaliações dos proponentes. Sendo assim, sugere-se que a justificativa da desclassificação seja pontuada claramente e se possível embasada nos artigos do edital.

Em relação à pontuação do currículo do orientador, observou-se pouca valorização dos artigos A1. Corrigir a explicação na planilha, pois ao artigo A1, já são atribuídos dois pontos, mas na explicação do critério consta como valor 1. Esta comissão sugere que tal ponto seja revisto e que tais publicações recebam maior pontuação. Observa-se também que as avaliações de alguns critérios parece distorcida, por exemplo, atribuir 6 pontos para cada orientação de doutorado sendo que a nota máxima que a planilha aceita é 10. Portanto, se um orientador tiver duas ou cinco orientações concluídas receberá a mesma nota.

A comissão sugere que não haja diferença entre a pontuação de patente nacional e internacional, já que ambas são importantes.

Houve avaliações de projetos com notas discrepantes (Avaliador A= 9,0 e Avaliador B= 6,0). Recomenda-se, nesses casos, a solicitação de um terceiro avaliador e pelo menos um avaliador externo a UFSC. Atualmente, as discrepâncias são resolvidas por meio de consenso entre os próprios avaliadores.

Recomenda-se que seja adotado um modelo de relatório para as Comissões Internas, para uniformizar os relatos. Destaca-se um ponto em particular, que não estava no Edital, mas foi citado em alguns relatórios, sobre a recomendação da Pró-Reitoria para que as propostas com avaliações com diferenças em notas maiores do que 1,5 pontos fossem revisados.

Observou-se também que a UFSC não trabalhou com renovação de bolsa, sendo que esse aspecto é avaliado pelo CNPq no formulário que o avaliador externo a UFSC precisa preencher, além do mais é salutar que se tenha essa possibilidade para o orientador e alunos continuarem trabalhos de IC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação geral obteve os seguintes números, explicitados por área. As notas foram divididas em três estratos: entre 8 e 10, entre 6 e 7,9 e Abaixo de 6 (desclassificados por nota). Houve também a contabilização das propostas desclassificados pelo Não Atendimento ao Edital (NAE). Percebe-se um percentual elevado desta última categoria nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharia e Saúde.

Também foi contabilizado o total de projetos aprovados em relação ao total de bolsas por área, o que resultou em déficit em quase todas as áreas, exceto nas Ciências Agrárias, que seguem apresentados na Tabela 1. O déficit total de bolsas é de 150.

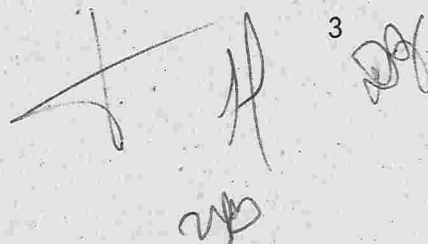
 3

Tabela 1. Quantitativo de propostas por área de avaliação.

	Ciências Exatas, Terra e Engenharias	Saúde	Humanas	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	
8 a 10 (%)	55,8	65,2	68,2	72,84	67,2	
6 a 7,9 (%)	29,6	23,9	26,5	12,35	19,4	
Desclassificado – nota (%)	0,4	0,0	10,7	9,88	11,9	
Desclassificado – NAE (%)	10,3	10,9	2,3	4,94	1,5	
Total de projetos submetidos	532	138	310	81	135	
Projetos classificados	449	123	265	67	117	
Total de bolsas	352	103	226	89	101	
Deficit/Saldo	-97	-20	-39	22	-16	-150

É notório o esforço que a UFSC vem empenhando para melhorar seu processo seletivo para bolsistas de iniciação científica. Várias medidas sugeridas por comissões externas anteriores já foram incorporadas ao certame. Embora o sistema de submissão atenda às necessidades atuais, melhorias são recomendadas.

Seguem as assinaturas dos integrantes da Comissão Externa 2018-2019.

Florianópolis, 06 de Julho de 2018.

CARLA REGINA ALVES CARVALHO (UFF) *Carla Regina Carvalho*

DANIELA GIL (UNIFESP) *Daniela Gil*

LEANDRO GALON (UFFS) *Leandro Galon*

LÚCIENE STAMATO DELAZARI (UFPR) *Luciene S. Delazari*

VICTOR HUGO ADLER PEREIRA (UERJ) *Victor Hugo Adler Pereira*